



---

DG 25/2024

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2024.

À NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S/A.

ACT 2024-2026 – PAUTA DE REIVINDICAÇÃO APROVADA PELA CATEGORIA.

Senhores (as),

A **FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS-FUP** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PETROLEIROS-FNP**, vem protocolar a pauta mínima dos trabalhadores construída e aprovada pelos trabalhadores com os sindicatos filiados à FNP e a FUP, para o **ACT.2024/2026**, que segue:

1. Ganho real sobre a inflação no salário e benefícios – IPCA ou INPC (maior índice) + 5%real.

2. Igualdade no plano de saúde para todos os trabalhadores, independente do cargo. ( Igualar o plano de saúde entre os níveis técnico e superior, ou seja, adotar o mesmo plano para toda a categoria).

**3.A-** Aumento da idade dos filhos elegíveis ao auxílio-creche/escola (hoje <6 anos), com registro que será para todos os funcionários (atualmente permite para todos, mas no acordo coletivo não faz essa menção).

**3.B-** Nova redação – Solicitar a extensão do auxílio-educação até o final do ensino médio para os dependentes de todos os Trabalhadores. Seria um benefício para os Trabalhadores e abatimento em impostos para a empresa.

4. Auxílio ensino superior para os funcionários.

5. Auxílio material escolar na forma de reembolso.

6. Possibilidade de regime de híbrido para trabalho remoto, mediante condicionantes acordadas em ACT. Os trabalhadores pleiteiam ao menos 1 ou 2 dias de trabalho remotopor semana.

**6-B.** Caso não seja possível o híbrido, seria importante negociar o short Friday.

7. Renovação anual do acordo coletivo, ao invés bianual. (As reformas na constituição estão mais frequentes sendo questões, tributárias, previdenciária e a revisão de correção pela inflação precisa se adaptar e ser renegociada anualmente)

**8-** Incluir auxílio-doença/acidentes, nos termos abaixo:

Aos empregados afastados do serviço por motivo de doença ou acidente de trabalho, a empresa concederá uma complementação de salário, inclusive do 13º salário, que se somará ao benefício do INSS, conforme se segue:

<b>Período</b>	<b>Percentua l</b>
do 1º ao 12º mês	100%
do 13º ao 24º mês	80%
do 25º ao 36º mês	60%

**9-** Igualar o fator de multiplicação da PLR entre Nível Técnico (CCO e técnicos) x demais cargos. Os trabalhadores querem equidade.

**9.1-** Elaboração de novo acordo de PLR que possa refletir o resultado da empresa e não o pagamento fixo como teto mas sim como piso. Hoje o pagamento é de 1,9 salários para o nível técnico.

**10.** Igualar o valor do ticket de Natal ao mesmo valor praticado no tíquete-refeição mensal.

**11.** Pagamento de  $\frac{2}{3}$  de férias na forma de abono.

**12.** Pagamento de periculosidade para todos os trabalhadores que atuam nas bases operacionais. Inclusive aqueles que atuam exclusivamente em atividades administrativas, por também estarem expostos aos riscos da unidade, e aqueles da sede que atuem de forma intermitente nas bases operacionais, nos termos da Súmula 364 do TST (permanente e intermitente)."

**13.** Criação de Comissão de base, com estabilidade, para fazer a integração dos trabalhadores da base com o sindicato.

**14. Sobre remuneração e benefícios já acordados:**

- - Aumento do cartão alimentação / refeição em pelo menos 50%;
- - Pagamento de diária de viagem antecipado, para o custeio de refeições, com valor fixado, sem a necessidade de prestação de contas;
- - Aumento no valor do ticket Natal, sendo o mesmo valor do ticket mensal;

**15.** - Pagamento de sobreaviso todos os dias da semana,

**quando for o caso de disponibilidade durante toda a semana.**

**15.1.Sobre a pactuação de novos benefícios:**

**15.1-** Pagamento de benefício de lazer. *Obs.: Os trabalhadores da base do RJ possuem este benefício através de **convênio FIRJAN**, onde o trabalhador, através de pagamento mínimo, pode acessar as dependências dos clubes da Federação;*

**15.2-** Pagamento de adicional dará dirigir veículo durante a jornada de trabalho ou disponibilização de veículo com motorista;

**15.3-** Pagamento de Bônus de Retorno de férias.

**16- Criação de Plano de carreira.**

**17- Estabelecimento do café da manhã in natura com frutas e serviço de alimentos saudáveis e balanceados.**

**Cordialmente,**

**Marcos Dias  
Diretor do Sindipetro RJ**

**Federação Nacional dos Petroleiros-FNP.**

**Deyvid Bacelar - Coordenador GeralFUP –  
Direção Colegiada  
Federação Única dos Petroleiro -FUP.**



Av. Rio Branco, 133 – 21º andar – Centro  
CEP 20040-006 – RJ – Rio de Janeiro  
[fup@fup.org.br](mailto:fup@fup.org.br)